

Fazenda Rio Grande, 06 de Maio de 2025

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA N° 16/2025
De 06 de Maio 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°082/2025 - Data: de 07
de maio de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 34946/2025, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° **34946/2025**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Abertura de Licitação para aquisição de Máquina de Lavar Industrial. Como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor:	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Denise do Rocio Grebos	90001/241501

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Denise do Rocio Grebos
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca

Fiscal de Substituto

Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal de Gestão

**Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025**

Assinantes

- ✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**
Assinou em 06/05/2025 às 16:16:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Denise do Rocio Grebos**
Assinou em 06/05/2025 às 16:18:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DENISE DO ROCIO GREBOS com o CPF ***.796.779-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Denise do Rocio Grebos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**
Assinou em 06/05/2025 às 16:19:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF ***.801.859-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**
Assinou em 06/05/2025 às 16:21:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.493.229-**
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RV7**K0R****PV5****7K9**